



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXMA SENHORA

**Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Modernização Administrativa**

N/Refª: 204/CEIOP

Data: 24 de outubro de 2018

Para os devidos efeitos, informo Vossa Excelência que o Parecer referente à **Proposta de Lei 156/XIII/4ª** – “Orçamento do Estado para 2019” foi aprovado por unanimidade, verificando-se a ausência do PEV e PAN, na reunião desta Comissão realizada em 24 de outubro.

Com os melhores cumprimentos,

Hélder Amaral
Presidente da Comissão

Parecer

Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª (GOV)

Autor: Duarte Alves
(PCP)



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. Nota introdutória

2. Políticas sectoriais e recursos financeiros

2.1 - ECONOMIA

i) Políticas sectoriais

ii) Orçamento

2.2 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS

i) Políticas sectoriais

ii) Orçamento

2.3 AMBIENTE

i) Políticas sectoriais

ii) Orçamento

3. Outras medidas da Proposta de Lei

PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

PARTE III – CONCLUSÕES



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. Nota introdutória

O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª, referente ao Orçamento do Estado para 2019, os termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 118.º e 124.º do Regimento da Assembleia da República.

Esta iniciativa do Governo deu entrada na Assembleia da República a 15 de outubro de 2018, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa no dia 16 de outubro, e distribuída no mesmo dia pelas restantes Comissões Parlamentares Permanentes para elaboração dos respetivos relatórios e pareceres.

É da competência da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas (CEIOP) proceder à elaboração de parecer sobre a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2019, na parte que respeita à sua competência material, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República.

Assim, o presente parecer incide exclusivamente sobre as áreas do Orçamento do Estado para 2019 que se inserem no âmbito da competência direta da CEIOP, constantes na Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª.

As matérias cujo acompanhamento compete à CEIOP encontram-se dispersas, principalmente, sob a tutela governamental dos seguintes Ministérios: Ministério da Economia; Ministério do Planeamento e das Infraestruturas; Ministério do Ambiente e da Transição Energética e Ministério do Mar.

De acordo com o artigo 135.º do Regimento da Assembleia da República, a CEIOP nomeou, no dia 17 de outubro de 2018 o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) como autor do parecer da Comissão.

2. Políticas sectoriais e recursos financeiros

2.1 - ECONOMIA

i) Políticas sectoriais

Para 2019, à semelhança de 2018, o Governo define como grandes objetivos estratégicos para a área da economia a promoção do crescimento económico e a criação de emprego.

Para tal desiderato as políticas económicas a levar a cabo, tal como apresentado no Relatório do Orçamento do Estado para 2019, “visarão o aumento da procura interna, através do crescimento do investimento e do mercado doméstico, e o aumento da procura externa, através do crescimento das exportações e da internacionalização das empresas portuguesas.”

Com este propósito o Governo considera a continuidade da introdução de incentivos para melhorar as condições de acesso ao investimento e para reduzir o ainda elevado nível de endividamento das empresas.

De modo análogo o Governo inclui ainda no Orçamento apresentado a manutenção do reforço dos estímulos das políticas relacionadas com a modernização e a simplificação dos procedimentos, a redução dos custos de contexto, o turismo, a energia, o comércio e os consumidores.

1. Capitalização e Financiamento

O Governo considera que a melhoria das condições para o investimento empresarial e a redução estrutural do nível de endividamento das empresas são objetivos prioritários a manter para o horizonte de 2019.

Para tal são consideradas medidas destinadas a incentivar o reforço da autonomia financeira das empresas e a promover a redução da dependência do financiamento bancário, mantendo a aposta na diversificação das fontes de financiamento das empresas.

Em 2019 o Governo pretende seguir com uma estratégia de redução do sobre-endividamento do tecido empresarial, garantindo um quadro legislativo, fiscal e judicial avançado, a nível europeu, em matéria de reestruturação de empresas e insolvências.

2. Inovação

De acordo com o referido no Relatório do Orçamento do Estado de 2019, o Governo considera que relação entre o desenvolvimento científico e tecnológico e a atividade empresarial é um pilar essencial para a sustentabilidade do crescimento económico do país.

Neste enquadramento o Governo aponta para 2019 a manutenção da iniciativa de apoio aos centros interface que, com ligações fortes com o ensino superior, atuam junto da indústria, incentivando e favorecendo a valorização e transferência de tecnologia para as empresas.

No sentido de criar competitividade nas fileiras industriais portuguesas o Governo aponta ainda no âmbito da inovação o reconhecimento e apoio a *clusters* de competitividade potenciando a importância das ligações em rede de diferentes entidades.

O Governo apresenta ainda em sede de Orçamento do Estado a aposta na valorização da investigação e dos recursos humanos altamente qualificados, para a resolução de desafios sociais e económicos específicos, materializada em projetos de Laboratórios Colaborativos.

Ainda no âmbito da inovação o Governo pretende a capacitação de entidades portuguesas – PME e entidades do sistema científico e tecnológico – com relação com grandes empresas nucleares, para que estas consigam catapultar as suas atividades e inserir-se em novas cadeias de valor internacionais.

3. Indústria e Empreendedorismo

O Governo entende que Portugal deverá continuar a mobilizar a sociedade e a acelerar a introdução das transformações necessárias para a digitalização da economia, tendo em implementação a iniciativa Indústria 4.0, destinada a apoiar esta transição.

De acordo com o Relatório do Orçamento do Estado para o ano de 2019, o Governo irá focar-se numa maior mobilização das PME para a digitalização e para as tecnologias i4.0, reforçando-se as medidas em curso e acelerando a difusão das tecnologias e da digitalização pelas PME.

No domínio do empreendedorismo, o Governo salienta para 2019 a dinamização e a execução da segunda fase da Estratégia Nacional para o Empreendedorismo - Startup Portugal + e destacando como principais objetivos para 2019 os seguintes:

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

- A aproximação de *startups* a grandes empresas, com o lançamento do Startup Hub e do Pitch Voucher;
- A atração de talento para apoiar as *startups* e empresas tecnológicas a operar em Portugal, com o lançamento do Tech Visa;
- o reforço do investimento em *startups*, com o lançamento de diversas *calls* da Portugal Ventures, bem como diversas iniciativas de atração de capital de risco internacional.

4. Modernização Administrativa

Como proposta no âmbito da modernização administrativa o Governo pretende continuar em 2019 a desenvolver a estratégia de promoção da simplificação da vida das empresas, quer aprofundando e monitorizando medidas já implementadas dirigidas à simplificação dos licenciamentos e à melhoria do atendimento às empresas, como executando novas medidas de melhoria do ambiente empresarial constantes do Programa SIMPLEX+ 2018.

5. Comércio e Serviços

Em 2019 o Governo pretende consolidar a estratégia de promoção e dinamização do comércio local de proximidade, com o lançamento de novas medidas de apoio à modernização e revitalização do sector, considerando-o como estratégico para o crescimento da economia e do emprego.

Neste enquadramento o Governo prevê um reforço da canalização dos incentivos financeiros para apoiar a reabilitação, revitalização, requalificação e aquisição de estabelecimentos de comércio local de proximidade, designadamente Lojas com História, prevendo ainda a criação de uma linha de crédito de apoio a iniciativas/projetos de investimento com potencial de revitalização da envolvente comercial nos territórios do interior.

Em 2019 o Governo pretende a intensificação das medidas de dinamização das Lojas com História, com a conclusão e disponibilização *online* do inventário nacional, que servirá de base ao desenvolvimento de políticas públicas e à dinamização de ações promocionais destes espaços.

Ainda em 2019 pretende o Governo que seja realizado um estudo de diagnóstico ao sector das artes e ofícios tradicionais, que permitirá aferir o seu potencial económico e definir uma estratégia concertada para a sua valorização e desenvolvimento.

6. Consumidor

A defesa dos direitos do consumidor, a par da modernização e simplificação do contexto em que estes são exercidos, mantém-se, de acordo com o Governo, como um objetivo estratégico para 2019.

Neste sentido o Governo pretende continuar a prosseguir os objetivos de capacitação dos consumidores e das empresas para tirarem um maior proveito das potencialidades proporcionadas pela economia digital.

Em 2019 O Governo pretende que venham a ser disponibilizadas duas novas plataformas *online* que permitirão reforçar a proteção e confiança dos consumidores:

- Plataforma única de resolução de contratos que permitirá aos consumidores comunicar a resolução de contratos de comunicações eletrónicas num único ponto.
- Plataforma *online*, num ponto único, disponibilizando a informação das instituições de crédito quanto a produtos financeiros o que permitirá aos consumidores a consulta de informação harmonizada e comparável.

Em 2019, será realizado em Portugal, com o apoio do Ministério da Economia, o *Consumers Digital Summit*, evento de projeção internacional, organizado pela *Consumers International*, e cujo foco residirá no papel do consumidor no desenvolvimento da economia digital e no debate sobre os desafios e oportunidades específicas do consumidor na sociedade digital.

7. Turismo

No âmbito do turismo, o Governo destaca como prioridades a valorização do património público edificado no âmbito do Programa Revive, a dinamização da atividade turística ao longo de todo o território com a continuação do Programa Valorizar, a criação do Centro de Inovação para o Turismo, a implementação de novos instrumentos de apoio ao investimento turístico, a qualificação dos recursos humanos no sector, a redução dos custos de contexto das empresas turísticas no âmbito do Programa SIMPLEX+, bem como a implementação do Programa de Sustentabilidade.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

ii) Orçamento

O total da despesa consolidada do Programa 15 – Economia ascende a 2112,5 milhões de euros, destacando-se como mais relevante o subsector Serviços e Fundos Autónomos (SFA).

Quadro IV.15.1. Economia (PO15) – Despesa total consolidada
(milhões de euros)

	2018	2019	Variação (%)	Estrutura 2019 (%)
	Estimativa	Orçamento		
Estado	223,9	246,8	10,2	30,5
Atividades	221,9	244,7	10,3	30,2
Com cobertura em receitas gerais	200,8	215,3	7,2	26,6
Funcionamento em Sentido Estrito	64,4	65,8	2,1	8,1
DOTAÇÕES ESPECÍFICAS	136,4	149,5	9,6	18,5
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	136,4	149,5	9,6	18,5
CONTRIBUIÇÃO EXTRA ORDINÁRIA SOBRE O SETOR ENERGÉTICO	120,0	125,0	4,2	15,4
IVA TURISMO	16,4	16,4		2,0
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS PETROLÍFEROS E ENERGÉTICOS (ISP) E ADICIONAL AO ISP		8,1		1,0
Com cobertura em receitas consignadas	21,1	29,3	39,2	3,6
Projetos	1,9	2,1	8,2	0,3
Financ. Nacional	1,9	2,1	8,2	0,3
Financ. Comunitário				
Serviços e Fundos Autónomos	367,9	467,2	27,0	57,7
Entidades Públicas Reclassificadas	72,4	96,9	32,4	11,8
Consolidação entre e intra-setores	332,9	341,5		
Despesa Total Consolidada	2 026,4	2 112,5	4,3	
Despesa Efetiva Consolidada	474,7	612,8		
Por Memória:				
Ativos Financeiros	1 686,8	1 613,4		
Passivos Financeiros	7,3	30,9		
Consolidação de Operações Financeiras	143,4	144,6		

Notas

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa

Não inclui ativos e passivos financeiros

Fonte: Ministério das Finanças.

A despesa total consolidada do programa evidencia um aumento de 87,1 milhões de euros face à estimativa de 2018, o que representa uma variação de 4,3%, que resulta essencialmente do aumento da despesa efetiva do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA).

No que respeita ao subsector Estado, destacam-se as Dotações Específicas, designadamente o IVA Consignado ao Sector do Turismo, cujo valor se mantém inalterado, assim como o valor da Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético (CESE) - que se mantém em 2019 dentro do mesmo padrão que em 2018.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

A variação positiva na despesa suportada por receitas consignadas (39,2%) deve-se essencialmente à Direção-Geral de Energia e Geologia, em financiamento nacional, em virtude da alteração do regime de licenciamento de instalações e linhas elétricas da rede de transporte e de distribuição e licenciamento de centros electroprodutores, bem como à Estrutura de Missão COMPETE 2020, pela concessão de financiamento comunitário no âmbito das suas atribuições.

No subsector dos SFA verifica-se um aumento da despesa orçamentada para 2019 no valor de 99,3 milhões de euros, relativamente à estimativa de 2018.

Quadro IV.15.2. Economia (PO15) – Despesa dos SFA por fontes de financiamento
(milhões de euros)

	2018		Orçamento				Total	Variação (%)
	Estimativa	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das APs	Outras Fontes		
Total SFA	367,9	36,9	350,6	47,5	32,2		467,2	27,0
Total EPR	72,4		85,9	4,2	5,0		95,9	32,4
Sub-Total	440,3	36,9	436,5	51,7	38,0		563,0	
Consolidação entre e intra-setores	167,0	18,5	48,8	103,2	0,1		170,5	
Despesa Total Consolidada	1 967,4	151,6	1 165,6	681,6	38,0		2 036,8	
Despesa Efetiva Consolidada	416,7	18,4	429,0	51,7	38,0		537,1	

Por Memória

Ativos Financeiros	1 686,8	133,1	747,1	733,1			1 613,4
Passivos Financeiros	7,3		30,8		0,1		30,9
Consolidação de Operações financeiras	143,4		41,4	103,2	0,1		144,6

Nota:

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças

Da despesa total efetiva consolidada inscrita no subsector Serviços e Fundos Autónomos (SFA) destacam-se, pela sua relevância orçamental, o Instituto do Turismo de Portugal, I.P., na prossecução de medidas de apoio ao investimento no sector do turismo, à qualificação e desenvolvimento das infraestruturas turísticas, à coordenação da promoção interna e externa de Portugal como destino turístico e ao desenvolvimento da formação de recursos humanos do sector, bem como à regulação e fiscalização dos jogos de fortuna e azar; o IAPMEI, parceiro estratégico para a inovação e crescimento das empresas, empresários e empreendedores; e, no agregado Empresas Públicas Reclassificadas, a Entidade Nacional para o Sector Energético (ENSE), com atribuições e competências na constituição, gestão e manutenção das reservas estratégicas de petróleo bruto e de produtos de petróleo, e a fiscalização e prevenção do cumprimento da legislação reguladora do exercício de atividades económicas no sector da energia, designadamente nos sectores dos combustíveis, do gás de petróleo liquefeito, da energia elétrica e do gás natural.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Em 2019 verifica-se a inscrição orçamental de três novas entidades, a saber: o Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema, o Fundo de Coinvestimento 200M e o Fundo de Fundos para a Internacionalização, cujo impacto financeiro e orçamental incide maioritariamente em despesa não efetiva, designadamente em ativos financeiros.

Da despesa total consolidada desagregada por classificação económica, a parcela afeta a ativos financeiros representa 69,5% do total, sendo a Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. a entidade que mais contribui para este indicador (498,8 milhões de euros), logo seguida pelo IAPMEI (449,3 milhões de euros).

Quadro IV.15.3. Economia (PO15) – Despesa por classificação económica
(milhões de euros)

Classificador Económico	2019 Orçamento					Estrutura 2019 (%)
	Estado	SFA incluindo EPR			Total Consolidado	
		SFA	EPR	Total		
DESPESA CORRENTE	104,1	310,0	83,6	393,6	435,6	20,6
01-DESPESAS COM O PESSOAL	46,8	75,6	11,3	86,9	133,7	6,3
02-A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	17,5	75,9	48,6	124,5	142,0	6,7
03-JUROS E OUTROS ENCARGOS	0,0	0,0	2,8	2,8	2,8	0,1
04-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37,1	144,2	5,1	149,3	124,4	5,9
05-SUBSÍDIOS		0,5		0,5	0,5	0,0
06-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2,6	13,8	15,8	29,6	32,2	1,5
DESPESA DE CAPITAL	142,7	1 189,9	623,9	1 813,7	1 676,9	79,4
07-AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	8,3	15,6	5,3	20,8	29,1	1,4
08-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	134,4	141,6		141,6	141,1	6,7
09-ATIVOS FINANCEIROS		1 032,5	580,8	1 613,4	1 468,9	69,5
10-PASSIVOS FINANCEIROS		0,1	30,8	30,9	30,8	1,5
11-OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			7,0	7,0	7,0	0,3
Consolidação entre e intra-setores					341,6	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	246,8	1 499,8	707,5	2 207,3	2 112,5	100,0
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	246,8	467,2	96,9	563,0	612,8	

Nota

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa total consolidada do Programa

Fonte: Ministério das Finanças

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Quadro IV.15.4. Economia (PO15) – Despesa por medidas do programa

(milhões de euros)

Programas e Medidas	2019 Orçamento	Estrutura 2019 (%)
015 - ECONOMIA	809,8	100,0
046 - INDÚSTRIA E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	139,8	17,3
051 - INDÚSTRIA E ENERGIA - COMBUSTÍVEIS, ELECTRICIDADE E OUTRAS FONTES DE ENERGIA	36,1	4,5
062 - COMÉRCIO E TURISMO - TURISMO	111,6	13,8
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	83,0	10,3
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	264,1	32,6
068 - OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	25,3	3,1
082 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLENCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA	0,0	0,0
083 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,0	0,0
084 - SIMPLEX +	1,5	0,2
086 - COMÉRCIO E TURISMO - IMPOSTO ESPECIAL DE JOGO	148,3	18,3
Despesa Total Não Consolidada	2 454,1	
Consolidação entre e intra-setores	341,5	
Despesa Total Consolidada	2 112,6	
Despesa Efetiva Consolidada	612,8	
For Memória		
Ativos Financeiros	1 613,4	
Passivos Financeiros	30,9	
Consolidação de Operações financeiras	144,6	

Notas

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa

Não inclui ativos e passivos financeiros

Fonte: Ministério das Finanças

O orçamento da despesa do Programa Economia encontra-se desagregado por dez medidas, salientando-se a medida Outras funções económicas – Diversas não especificadas, que totaliza 264,1 milhões de euros, ou seja, 32,6% do total, onde o IAPMEI representa a maior expressão, seguida da medida denominada de Comércio e Turismo – Imposto Especial de Jogo, totalmente a cargo do ITP, com 148,3 milhões de euros e da designada Comércio e Turismo – Turismo (111,6 milhões de euros), onde se enquadram o ITP, as Entidades Regionais do Turismo e a ENATUR.

2.2 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS

i) Políticas sectoriais

Este ministério detém na sua tutela um conjunto de matérias que convergem com as competências da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.

Segundo o relatório do OE 2019 o Governo manterá o enfoque: na aceleração da execução do atual quadro de fundos comunitários e no reforço da sua eficácia e eficiência, para o qual foi relevante a conclusão da sua reprogramação em 2018; na negociação do quadro financeiro e regulamentar do pós-2020; na consensualização da programação estratégica e operacional para o pós-2020; e na consolidação do investimento no eixo das infraestruturas, com enfoque no Plano Ferrovia 2020, na aquisição, já autorizada, de material circulante ferroviário e no aumento da capacidade aeroportuária da região de Lisboa.

1. Planeamento e Coesão

O Governo pretende desenvolver em 2019 uma política sustentada na execução com eficácia dos fundos estruturais e de investimento em que assenta o Portugal 2020, assim como na prossecução do seu alinhamento com o Programa Nacional de Reformas (PNR), reforçado com a reprogramação do Portugal 2020.

Em 2019 o Governo pretende manter uma posição firme e construtiva junto da Comissão Europeia e dos restantes parceiros europeus no âmbito da negociação das perspetivas financeiras 2021-2027 e na definição da futura regulamentação comunitária, em particular, no que respeita à Política de Coesão.

Nesta base continuarão a ser aprofundadas as iniciativas visando a preparação do período de programação dos fundos estruturais no pós-2020, com envolvimento alargado dos principais *stakeholders*, incluindo os parceiros sociais e a sociedade civil.

Considerando a relevância da cooperação territorial, de forma particular a transfronteiriça, o Governo continuará a consolidar a realização dos programas em curso, pretendendo o seu reforço e reorientação no pós-2020.

2. Infraestruturas

a) Sector Ferroviário

O Governo apresenta, no âmbito do Plano Ferrovia 2020 a previsão de um investimento global de mais de 2 mil milhões de euros, quer para a construção de

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

novas linhas ferroviárias, numa extensão de 214 Km, quer para a modernização de linhas existentes, em cerca de 900 Km.

Este programa entra, em 2019, numa fase de investimento crescente, robusto, abrangente e sustentável, com a previsão por parte do Governo de que venham a ocorrer intervenções nos principais eixos ferroviários da Rede Ferroviária Nacional, desde a Linha do Minho, a Linha do Douro, a Linha do Norte, Linha da Beira Baixa, início no Corredor Internacional Norte e Corredor Internacional Sul (Sines - Caia), e paralelamente estarão em curso projetos para a modernização e eletrificação da Linha do Oeste e Linha do Algarve.

Em 2019, O Governo pretende dar ainda continuidade ao plano, já autorizado, de aquisição de novo material circulante desencadeado em 2018.

b) Sector Rodoviário

De acordo com o Relatório do Orçamento do Estado, os principais investimentos previstos pelo Governo, em 2019, no que diz respeito ao sector rodoviário, centrar-se-ão no Programa de Valorização das Áreas Empresariais.

No âmbito do investimento na rodovia destaca-se também a decisão do Governo de iniciar a requalificação integral/duplicação do IP3 entre Coimbra e Viseu, numa extensão de 75 Km.

O Governo considera ainda, no ano de 2019, a redução dos valores das taxas de portagens referente a veículos de transporte de mercadoria, em autoestradas nas regiões economicamente mais desfavorecidas ou geograficamente mais penalizadas.

c) Sector Aeroportuário

O ano de 2019 marcará o início dos investimentos associados à expansão da capacidade aeroportuária da região de Lisboa. Para o efeito, o Governo assume como objetivo para 2019, a entrada em vigor do contrato de concessão renegociado com a ANA – Aeroportos de Portugal, S.A..

Segundo o Governo, trata-se de um investimento estruturante e estratégico para os desígnios nacionais, que permitirá aumentar a capacidade aeroportuária de Lisboa para até 50 milhões de passageiros.

d) Sector das Telecomunicações

Segundo o Governo, em 2019 será dada continuidade ao trabalho relativo às medidas de reforço da segurança e integridade das redes de comunicações eletrónicas, em particular, na priorização das ações destinadas a promover a resiliência das redes de

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

comunicações eletrónicas, bem como as relativas à deslocação das redes de telecomunicações para o subsolo utilizando os canais técnicos rodoviários.

ii) Orçamento

Em 2019, o total da despesa consolidada do Programa Planeamento e Infraestruturas prevista ascende a 5014,4 milhões de euros, que representa um crescimento de 1367,7 milhões de euros, mais 37,5 %, face à estimativa de 2018.

Quadro IV.14.1. Planeamento e Infraestruturas (PO14) – Despesa total consolidada
(milhões de euros)

	2018	2019	Variação (%)	Estrutura 2019 (%)
	Estimativa	Orçamento		
Estado	877,8	845,0	-3,7	19,2
Atividades	803,4	837,3	4,2	19,1
Com cobertura em receitas gerais	803,0	837,0	4,2	19,1
Funcionamento em Sentido Estrito	32,4	37,1	14,5	0,8
DOTAÇÕES ESPECÍFICAS	770,6	799,9	3,8	18,2
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	684,4	679,0	-0,8	15,5
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO	684,4	679,0	-0,8	15,5
SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	86,2	121,0	40,3	2,8
Com cobertura em receitas consignadas	0,4	0,2	-37,1	0,0
Projetos	74,4	7,7	-89,7	0,2
Financ. Nacional	74,4	7,7	-89,7	0,2
Financ. Comunitário				
Serviços e Fundos Autónomos	479,2	481,7	0,5	11,0
Entidades Públicas Reclassificadas	2 685,1	3 065,2	14,2	69,8
Consolidação entre e intra-setores	975,1	977,7		
Despesa Total Consolidada	3 646,7	5 014,4	37,5	
Despesa Efetiva Consolidada	3 067,0	3 414,1		
Por Memória				
Ativos Financeiros	456,3	496,5		
Passivos Financeiros	123,4	1 103,8		
Consolidação de Operações Financeiras				

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Em 2018 e 2019, a dotação específica relativa à Contribuição do Serviço Rodoviário apresentada em atividades inclui a componente inscrita em projetos no valor de 636 345 797 euros e de 629 941 835 euros, respetivamente.

Fonte: Ministério das Finanças.

A despesa do Programa assenta sobretudo nas dotações afetas às entidades públicas reclassificadas (EPR), relativas, essencialmente, às parcerias público-privadas rodoviárias, ao investimento no âmbito do Programa Ferrovia 2020, a novos projetos

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

associados à construção dos diversos corredores ferroviários nacionais e internacionais e à aquisição e conservação de material circulante.

O universo dos serviços e fundos autónomos, excluindo as EPR, inclui as despesas associadas aos orçamentos das cinco Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, bem como das entidades dos sectores da regulação, supervisão da comunicação, transportes e aviação civil.

Destacam-se ainda as operações financeiras previstas, nomeadamente as que envolvem passivos financeiros, cuja cobertura financeira é maioritariamente assegurada por dotações de capital do Estado, destinadas à amortização de empréstimos contraídos e à concretização de investimento público pelas entidades públicas reclassificadas dos sectores da infraestruturas ferroviárias e rodoviárias e dos transportes ferroviários.

Merece também relevância as operações de ativos financeiros, financiadas por fundos europeus estruturais e de investimento, por parte da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, que traduzem designadamente a participação no capital do Fundo de Capital e Quase Capital, do Fundo de Dívida e Garantias do Ministério da Economia, bem como no Fundo Inovação Social inserido na Presidência do Conselho de Ministros, permitindo assim, reforçar instrumentos financeiros de capitalização e de financiamento de empresas e, ainda, a concessão de apoios reembolsáveis a entidades públicas e privadas.

Quadro IV.14.2. Planeamento e Infraestruturas (PO14) – Despesa dos SFA por fontes de financiamento
(Milhões de Euros)

	2018	2019					Total	Variação (%)
	Estimativa	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das APs	Outras Fontes		
Total SFA	470,2	161,4	238,1	48,8	33,4	481,7	0,5	
Total EPR	2 085,1	667,9	2 055,3	220,0	122,0	3 065,2	14,2	
Sub-Total	3 184,3	829,3	2 283,4	268,8	155,3	3 546,9		
Consolidação entre e intra-setores	100,0	127,6	0,0		0,1	137,3		
Despesa Total Consolidada	3 843,1	701,7	3 433,0	715,8	158,3	5 009,8		
Despesa Efetiva Consolidada	3 063,4	701,7	2 283,8	268,8	155,3	3 400,6		
Por Memória								
Ativos Financeiros	456,3		46,3	447,0	3,1	496,6		
Passivos Financeiros	123,4		1 103,8			1 103,8		
Consolidação de Operações Financeiras								

Nota: A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa
Fonte: Ministério das Finanças

A despesa total consolidada no subsector dos serviços e fundos autónomos, incluindo as EPR, deve-se sobretudo à despesa financiada por receitas próprias dos sectores das infraestruturas ferroviárias e rodoviárias e dos transportes ferroviários, bem como das entidades reguladoras e de supervisão das áreas da comunicação, transportes e aviação civil.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Refere-se, ainda, a despesa suportada por receita geral do Estado, que visa, em particular, assegurar a prestação de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional, a prestação de serviço público de transporte ferroviário de passageiros em território nacional, e o financiamento da rede rodoviária nacional e do sistema de mobilidade do Mondego.

Quadro IV.14.3. Planeamento e Infraestruturas (PO14) – Despesa por classificação económica (milhões de euros)

Classificador Económico	2019 Orçamento					Estrutura 2019 (%)
	Estado	SFA incluindo EPR			Total Consolidado	
		SFA	EPR	Total		
DESPESA CORRENTE	251,0	447,2	1 113,6	1 560,8	1 431,5	28,5
01-DESPESAS COM O PESSOAL	3,2	146,1	244,2	390,3	393,5	7,8
02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1,2	77,9	555,8	633,7	634,9	12,7
03-JUROS E OUTROS ENCARGOS		5,4	180,4	185,8	185,8	3,7
04-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	246,6	206,3	5,9	212,3	78,5	1,6
05-SUBSÍDIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
06-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	11,4	127,4	138,8	138,8	2,8
DESPESA DE CAPITAL	593,9	530,6	3 055,8	3 586,4	3 582,9	71,5
07-AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,2	29,5	1 950,8	1 980,2	1 980,4	39,5
08-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	593,8	5,1	0,8	5,9	2,3	0,0
09-ATIVOS FINANCEIROS		496,0	0,4	496,5	496,5	9,9
10-PASSIVOS FINANCEIROS			1 103,8	1 103,8	1 103,8	22,0
11-OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL						0,0
Consolidação entre e intra-setores					977,7	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	845,0	977,8	4 169,4	5 147,2	5 014,4	100,0
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	845,0	481,7	3 065,2	3 546,9	3 414,1	

Nota

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa

Fonte: Ministério das Finanças

A estrutura da despesa total consolidada assenta essencialmente no investimento das EPR do Programa, atingindo 39,5%, merecendo destaque a IP, englobando o Programa Ferrovia 2020 e os encargos com os contratos de parcerias público privada rodoviárias, bem como o investimento em material circulante por parte da CP.

Ao nível da despesa corrente, é de salientar, no seu conjunto, o peso da aquisição de bens e serviços correntes, as despesas com o pessoal e aos encargos financeiros, que representam 24,2% do total do Programa, totalizando 1214,2 milhões de euros, igualmente, com maior incidência nas EPR.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Quadro IV.14.4. Planeamento e Infraestruturas (PO14) – Despesa por medidas do programa
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2019 Orçamento	Estrutura 2019 (%)
014 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	4 391,9	100,0
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	84,0	1,9
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	1,6	0,0
004 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL	2,8	0,1
028 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	39,7	0,9
030 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - HABITAÇÃO	0,0	0,0
031 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	0,2	0,0
033 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	7,7	0,2
036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA	2,4	0,1
052 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	96,1	2,2
053 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - INVESTIGAÇÃO	38,5	0,9
054 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	452,1	10,3
055 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	1 470,8	33,5
056 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES AÉREOS	0,4	0,0
057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	1,0	0,0
058 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES	52,1	1,2
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	51,5	1,2
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	10,9	0,2
079 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS	2 078,7	47,3
084 - SIMPLEX +	1,6	0,0
Despesa Total Não Consolidada	5 992,1	
Consolidação entre e intra-setores	977,7	
Despesa Total Consolidada	5 014,4	
Por Memória		
Ativos Financeiros	496,5	
Passivos Financeiros	1 103,8	
Consolidação de Operações financeiras		

Nota

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Excluindo a medida relativa às Parcerias Público-Privadas, da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, SA, o orçamento de despesa do Programa apresenta maior expressão nas medidas relativas aos Transportes Ferroviários e Transportes Rodoviários, as quais atingem, no conjunto, 43,8% da despesa prevista por via das EPR.

2.3 AMBIENTE

i) Políticas sectoriais

Este ministério detém na sua tutela a matéria dos Transportes e mobilidade urbana, que converge com as competências da Comissão de Economia, Inovação e Obras



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Pública, pelo que se justifica elaborar uma breve avaliação das medidas associadas a esta matéria.

Transportes e mobilidade urbana

O Governo considera que o ano de 2019 será determinante para o investimento no sector, de maneira a permitir que as empresas de transportes públicos, designadamente, o Metropolitano de Lisboa (ML), o Metro do Porto (MP), a Transtejo (TT) e a Soflusa (SL), desempenhem, de forma eficiente, o seu papel como modos estruturantes de transporte público coletivo.

Neste âmbito o Governo destaca como investimentos estruturantes a expansão do ML e do MP para zonas de elevado potencial de procura, a aquisição de material circulante, que permitirá assegurar a melhoria da oferta prestada, incluindo a inerente às novas linhas e ainda a aquisição de novos navios para a Transtejo, para garantir a operacionalidade e fiabilidade do serviço prestado.

Ainda em 2019 o Governo prevê o arranque das obras do fecho do anel circular no ML e o seguimento dos procedimentos para a aquisição de novo material circulante e sistema de sinalização, bem como o início das obras de expansão da Linha Rosa (Casa da Música – São Bento) e Linha Amarela (Sto. Ovídeo – Vila d'Este) do MP e a conclusão do processo de aquisição do material circulante.

O Governo prevê igualmente criar, no âmbito do Orçamento de 2019, o programa específico de apoio ao tarifário no transporte coletivo para o conjunto do país, visando, entre outros aspetos, atrair passageiros para o transporte público, apoiando as Autoridades de Transporte de modo a permitir-lhes operar um criterioso ajustamento tarifário e da oferta.

Em 2019, o Governo prevê a conclusão da revisão dos contratos de serviço público do ML, do MP, da TT e da SL, adequando-os à realidade das empresas e esperando contribuir para a sustentabilidade operacional das mesmas, dando um enquadramento mais claro para a gestão de topo prosseguir a retoma da qualidade de serviço e reposição da oferta de uma forma eficiente, em linha com a política pública para o Sector Empresarial do Estado.

No que se refere à mobilidade partilhada, o Governo pretende proceder à conclusão da regulamentação destas atividades e à dinamização e promoção das medidas identificadas com vista à modernização do sector do táxi.

No que se refere à promoção da mobilidade elétrica, serão mantidos os incentivos em vigor, e o Estado prevê concretizar a 3.ª fase do projeto ECO.MOB, com a introdução de novos veículos elétricos nas frotas da Administração Pública, incluindo a local.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Em relação à rede piloto de carregamento MOBI.E, o Governo pretende que 2019 seja o ano da total cobertura do território nacional, com a conclusão da 2.ª fase da rede piloto, com a instalação de um posto de carregamento em cada município em falta.

Cumprindo o Plano Portugal Ciclável 2021, o Governo pretende que em 2019 seja privilegiada a criação de redes de vias cicláveis, conectando as redes municipais já existentes ou planeadas. Neste âmbito o Governo prevê ainda a conclusão em 2019 do projeto UBike, com a colocação de mais de 3.000 bicicletas junto das comunidades académicas de 13 universidades do território nacional.

ii) Orçamento

A despesa total consolidada para 2019 do Programa PO16 – Ambiente, fixa-se em 2.507,2 milhões de euros.

Quadro IV.16.2. Ambiente (PO16) – Despesa total consolidada
(milhões de euros)

	2018	2019	Variação (%)	Estrutura 2019 (%)
	Estimativa	Orçamento		
Estado	90,4	104,5	15,6	6,9
Atividades	68,5	79,4	16,0	5,3
Com cobertura em receitas geras	65,7	73,5	12,0	4,9
Funcionamento em Sentido Estrito	24,8	24,6	-0,8	1,6
DOTAÇÕES ESPECÍFICAS	40,9	49,0	19,7	3,2
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	34,1	18,1	-47,0	1,2
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS PETROLÍFEROS E ENERGÉTICOS (ISP) E ADICIONAL AO ISP	34,1	18,1	-47,0	1,2
SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	6,8	30,9	354,2	2,0
Com cobertura em receitas consignadas	2,8	5,9	109,5	0,4
Projetos	21,9	25,1		1,7
Financ. Nacional	14,3	16,9		1,1
Financ. Comunitário	7,6	8,2		0,5
Serviços e Fundos Autónomos	228,9	551,5	140,9	36,8
Entidades Públicas Reclassificadas	969,4	852,2	-12,1	56,5
Consolidação entre e intra-setores	87,8	153,2		
Despesa Total Consolidada	2 144,1	2 507,2	16,9	
Despesa Efetiva Consolidada	1 207,8	1 359,9		

Por Membria

Ativos Financeiros	187,6	46,2
Passivos Financeiros	755,6	1 105,9
Consolidação de Operações Financeiras	6,9	4,8

Notas

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa

Não inclui ativos e passivos financeiros

Fonte: Ministério das Finanças

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

A despesa total consolidada do Programa tem origem sobretudo no subsector das Entidades Públicas Reclassificadas (EPR), cujo montante ascende a 852,2 milhões de euros, com enfoque nas empresas de transporte.

No subsector Estado (104,5 milhões de euros) destacam-se as despesas com cobertura em receitas gerais consignadas, no montante de 18,1 milhões de euros, relativas à cobrança do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e adicional ao ISP, reconhecidos diretamente, através de transferências do Orçamento do Estado para o Fundo Ambiental, e indemnizações compensatórias com o valor de 30,9 milhões de euros destinadas às empresas de transporte urbano.

Quadro IV.16.3. Ambiente (PO16) – Despesa dos SFA por fontes de financiamento
(milhões de euros)

	2018		2019				Total	Variação (%)
	Estimativa	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das APs	Outras Fontes		
Total SFA	228,9	111,8	339,4	34,7	65,6	551,5	140,9	
Total EPR	969,4		682,6	79,1	90,6	852,2	-12,1	
Sub-Total	1 198,3	111,8	1 021,9	113,8	156,2	1 403,7		
Consolidação entre e intra-setores	28,2		86,2		1,0	87,2		
Despesa Total Consolidada	2 113,3	111,8	2 087,9	113,8	156,2	2 468,7		
Despesa Efetiva Consolidada	1 177,1	111,8	940,6	113,8	156,2	1 321,4		
Por Memória								
Ativos Financeiros	187,6		46,2			46,2		
Passivos Financeiros	755,6		1 105,9			1 105,9		
Consolidação de Operações financeiras	6,9		4,8			4,8		

Nota:

Não inclui ativos e passivos financeiros

Fonte: Ministério das Finanças

A despesa total do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) cifra-se em 551,5 milhões de euros, destinando-se maioritariamente à implementação da atividade do FA, com destaque para o Programa de apoio à redução tarifária nos transportes públicos, e ainda a concessão de apoio à aquisição de veículos elétricos.

O subsector das EPR apresenta uma despesa total de 852,2 milhões de euros, destinada a fomentar um conjunto significativo de investimentos a realizar, entre os quais se destacam a expansão da rede e investimentos em infraestruturas e sistemas da Metro do Porto, bem como diversos projetos do Metropolitano de Lisboa, nomeadamente a expansão da linha Rato/Cais do Sodré, modernização do material circundante/sinalização, e remodelação da Rede.

Relativamente aos passivos financeiros destaca-se a amortização de empréstimos, no montante de 1 105,9 milhões de euros pelas EPR de transportes urbanos.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Na estrutura de distribuição da despesa por medidas inscritas no Programa 016 – Ambiente, salienta-se a medida relacionada com os Transportes e Comunicações – Transportes Ferroviários, com 763,2 milhões de euros, e que representa 50,6% do total do Programa e visa contribuir para a remodelação e conservação da rede de transportes.

Quadro IV.16.4. Ambiente (PO16) – Despesa por classificação económica
(milhões de euros)

Classificador Económico	2019 Orçamento					Estrutura 2019 (%)
	Estado	SFA incluindo EPR			Total Consolidado	
		SFA	EPR	Total		
DESPESA CORRENTE	89,6	493,6	635,9	1 129,5	1 081,9	43,2
01-Despesas Com O Pessoal	23,7	40,8	103,1	143,9	167,6	6,7
02-Aquisição De Bens E Serviços Correntes	9,0	28,6	157,4	186,0	195,0	7,8
03-Juros E Outros Encargos	0,0	1,8	352,7	354,4	354,5	14,1
04-Transferências Correntes	55,7	402,1	1,2	403,3	322,9	12,9
05-Subsídios		3,7		3,7	2,7	0,1
06-Outras Despesas Correntes	1,2	16,6	21,5	38,1	39,3	1,6
DESPESA DE CAPITAL	14,9	107,5	1 318,9	1 426,4	1 425,3	56,8
07-Aquisição De Bens De Capital	2,5	49,5	216,4	265,8	268,4	10,7
08-Transferências De Capital	12,4	8,4	0,0	8,4	9,6	0,4
09-Ativos Financeiros		40,9	5,3	46,2	41,4	1,7
10-Passivos Financeiros		8,7	1 097,2	1 105,9	1 105,9	44,1
11-Outras Despesas De Capital						0,0
Consolidação entre e intra-setores					163,2	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	104,5	601,1	1 954,7	2 555,8	2 507,2	100,0
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	104,6	551,6	852,2	1 403,7	1 359,9	

Nota:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Quadro IV.16.5. Ambiente (PO16) – Despesa por medidas do programa
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2019 Orçamento	Estrutura 2019 (%)
016 - AMBIENTE	1 508,3	100,0
001 - Serv. Gerais Da A.P. - Administração Geral	0,7	0,0
028 - Habitação E Serv. Colectivos - Administração E Regulamentação	11,7	0,8
030 - Habitação E Serv. Colectivos - Habitação	83,5	5,5
031 - Habitação E Serv. Colectivos - Ordenamento Do Território	12,6	0,8
033 - Habitação E Serv. Colectivos - Protecção Do Meio Ambiente E Conservação Da Natureza	163,5	10,8
051 - Industria E Energia - Combustíveis, Electricidade E Outras Fontes De Energia	2,1	0,1
054 - Transportes E Comunicações - Transportes Rodoviários	1,2	0,1
055 - Transportes E Comunicações - Transportes Ferroviários	763,2	50,6
057 - Transportes E Comunicações - Transportes Marítimos E Fluviais	58,4	3,9
063 - Outras Funções Económicas - Administração E Regulamentação	405,2	26,9
065 - Outras Funções Económicas - Diversas Não Especificadas	0,1	0,0
068 - Outras Funções - Diversas Não Especificadas	5,0	0,3
084 - Simplex +	1,0	0,1
Despesa Total Não Consolidada	2 660,4	
Consolidação entre e intra-setores	153,2	
Despesa Total Consolidada	2 507,2	
Despesa Efetiva Consolidada	1 359,9	

Por Memória

Ativos Financeiros	46,2
Passivos Financeiros	1 105,9
Consolidação de Operações financeiras	4,8

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

3. Outras medidas da Proposta de Lei

Existem matérias na proposta de Orçamento que, sendo de âmbito fiscal, têm uma relação direta com a atividade económica, pelo que se sintetiza o sentido das medidas constantes na proposta de orçamento:

I. ISP e ISV

O Governo prevê que no período entre 2016 a 2019, a despesa fiscal do Estado em sede dos Impostos Especiais sobre o Consumo (ISP, IT, IABA) e Imposto Sobre Veículos (ISV) registe um acréscimo de 25,6%, situando-se nos 941 milhões de euros em 2019. Segundo o governo, esta evolução reflete um aumento previsto significativo da despesa fiscal em sede de ISP e ISV, tendo sido atenuada por uma ligeira diminuição da despesa fiscal em IABA.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Tendo em consideração a evolução esperada dos níveis de introdução no consumo de produtos petrolíferos e energéticos, o Governo prevê que em 2019, a despesa fiscal do Estado em sede de ISP seja de 436 milhões de euros, situando-se abaixo do montante estimado para 2018. Estes valores tomam em consideração a redução progressiva da isenção da utilização de carvão na produção de energia elétrica nas centrais termoelétricas, taxada atualmente em 10% das taxas de ISP e de adicionamento de emissão de CO₂ (dióxido de carbono) aplicável ao carvão em fins não isentos, ocorrida no início de 2018, e a atualização daquela taxa para 25%, em 2019, como previsto na Lei do OE para 2018.

A previsão do Governo para 2019 da despesa fiscal, em sede de IT e de IABA, tem em consideração a evolução dos níveis de introdução no consumo dos produtos sujeitos a estes impostos.

No que se refere ao ISV e segundo o Governo, o acréscimo da despesa fiscal relaciona-se, essencialmente, com o aumento significativo do volume de vendas de veículos automóveis, que se refletiu no incremento da despesa fiscal associada aos veículos ligeiros tributados a taxas preferenciais, como é o caso dos automóveis com motores híbridos, dos veículos de uso misto e dos automóveis de mercadorias. A despesa fiscal associada às isenções tributárias, em sede de ISV, também regista um acréscimo, salientando-se a despesa associada aos veículos trazidos por particulares que transferem a sua residência para Portugal.

O Governo destaca também, na análise por funções, a despesa fiscal associada a assuntos económicos que regista no período 2016-2019 um aumento significativo.

II. IS

No que se refere ao IS, O Governo prevê que, em 2019, a despesa fiscal do Estado se situe em 942 milhões de euros, apresentando um decréscimo de 10,3%, em relação a 2016.

Apesar da estabilidade do quadro legal aplicável no período acima indicado, nomeadamente em matéria de incidência, determinação do valor tributável, taxas e isenções previstas no Código do Imposto do Selo e na Tabela Geral a ele anexa, o decréscimo dos valores da despesa fiscal em sede de IS fica a dever-se, segundo o Governo, essencialmente à revogação da verba 28 da TGIS (com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017), à redução do valor das transmissões gratuitas, e à vertente reorganização de empresas (art.º 60.º do EBF).

III. IUC

Em relação ao IUC, o Governo prevê que, em 2019, a despesa fiscal do Estado se situe em 13,7 milhões de euros, representando um acréscimo de 1,3 milhões de euros (10,5%), comparativamente a 2016.



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

A previsão do Governo baseia-se na alteração da base tributável do imposto, resultante do processo de substituição dos veículos da categoria A pelos da categoria B, pelo que será expectável um aumento da despesa fiscal, nomeadamente nas isenções previstas nas alíneas a) dos n.ºs 2 e 8 do mesmo artigo.

Apesar do processo de substituição dos veículos da categoria A pelos da B também causar um aumento de despesa fiscal relativamente à isenção prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do CIUC, o Governo prevê que a despesa fiscal desta rubrica não tenha um aumento ainda mais significativo em virtude da limitação ao valor da isenção introduzida na redação do n.º 5 do artigo 5.º do CIUC, através do artigo 3.º do D.L. n.º 41/2016, de 1 de agosto.

PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

O Deputado Relator do Parecer reserva-se, neste relatório, de manifestar a sua opinião sobre a iniciativa em análise.

PARTE III – CONCLUSÕES

1. O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei 156/XIII/4ª, referente ao Orçamento do Estado para 2019.
2. Esta apresentação foi efetuada nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa, para efeitos da alínea g) do artigo 161.º da mesma Lei.
3. Compete à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 205.º e do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República, emitir o competente parecer sobre a referida Proposta de Lei, relativamente às matérias do seu âmbito de atuação.
4. O presente relatório e parecer incidem exclusivamente sobre as matérias do âmbito de competência da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

5. Nestes termos, a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas é de Parecer que a Proposta de Lei 156/XIII/4.^a relativa ao Orçamento do Estado para 2019, no que respeita a esta Comissão, está em condições de ser apreciada na generalidade pelo Plenário da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 24 de outubro de 2018

O Deputado Autor do Parecer



(Duarte Alves)

O Presidente da Comissão



(Hélder Amaral)

